



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 2116

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Mandado de Intimação	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4
Atos Legislativos	6
Decreto Legislativo	6
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 2116

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Fls. 150

PORTARIA nº. 123/2024, DE 28/05/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2022, de 17 de novembro de 2022, para preenchimento de vaga do emprego permanente de **Monitor de Educação Infantil**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. P1N1, do Anexo II, da Lei Complementar nº. 002/2012, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
NATALIA FERNANDA BIROLIM	404.167.038-10	010492

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 28 dias do mês de maio de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 150, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 2116

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Mandado de Intimação



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO,
Presidente da Comissão Processante do **Processo Administrativo de Responsabilização, nº 03/2024**.

MANDA ao Senhor João Alberto Pereira, Secretário desta Comissão Processante que, em cumprimento ao presente **MANDADO, NOTIFIQUE/INTIME**, pessoalmente, a representante legal da pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF, sob nº 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia JK - BR-459, s/nº, Santa Edwiges, CEP. 37552-484, tel. 35 - 3449-1950, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, e endereço eletrônico: pedidoslicitação@medcentercomercial.com.br, Senhora **MÁRCIA PEREIRA DANIEL NERY**, portadora do CP.F. nº 589.845.186-20, para se ver processar administrativamente, em virtude das supostas faltas graves que lhe estão sendo atribuídas, pelo fato da empresa ter dado causa à inexecução parcial do Contrato nº SCL 042/RP/2024, tendo por finalidade a **"aquisição de materiais médicos hospitalares, destinados a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações anexas"** - Processo de Licitação nº 008/2024, na modalidade de Pregão Presencial - ARP nº 008/2024, ocasionando grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, como o retardamento na entrega do objeto da licitação, em desacordo com o Edital, sem motivo justificado, infringindo, assim, em tese, o art. 155, incisos I, II e VII, da Lei Federal, nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, cf. Decreto, nº 3.655/2024, de 27 de maio de 2024, (cópia em anexo), e também, para querendo, no prazo de quinze (15) dias uteis, contados da data do recebimento da presente **Notificação/Intimação**, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir, nos termos do caput do art. 158, da norma legal supradita, ciente de que os trabalhos da Comissão Processante realizar-se-ão, nas dependências da Superintendência Executiva **"Dr. Ruy Barbosa Lima"** da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, sita na Avenida São João, nº 72, centro.

Dado e passado nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Eu, João Alberto Pereira, Secretário que o digitei.

MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO
Presidente

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, 72 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 - Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 2116

Página 4 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 02/2024

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DE INQUÉRITO.

FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e etc...

Faço saber que a Câmara Municipal de José Bonifácio, aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica criada e instalada a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar o desaparecimento (sumiço) de oitocentas (800) seringas preenchidas também conhecidas por ampolas, do medicamento injetável Enoxaparina (anticoagulante) de 0,4ml, do estoque do almoxarifado de Medicamentos Municipal da Saúde "Doutor Adolfo Orse Netto" encravado no Almoxarifado Central, denominado Hildebrando Ferreira Pessoa, localizado na Avenida João Batista Carreta, nº 155, bairro do Bassan, nesta cidade, ocorrência constatada em 25 de janeiro de 2024, pela farmacêutica Flávia Roberta de Lima, responsável pela Unidade local do fato, objetivando a apuração do fato determinado no prazo de 90 (noventa) dias, consistente em possíveis irregularidades administrativas referentes à denúncia contida no requerimento, de autoria dos Vereadores **CEILA MAIRA SANCHES, DANIELE MARGARETH MOREIRA SOTELLO, SYLVIA MARCIA CARUSO, ADENILSON LUIS SERON, CÁSSIO ELMO GONÇALVES GALLO, FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS, GEFFERSON LUIS DE SOUSA ROSA e FABIO MARCELO PIÃO**, aprovado na sessão ordinária de 27 de maio de 2024.

ARTIGO 2º - No prazo de cinco dias a Presidência da Câmara Municipal nomeará os membros da Comissão.

ARTIGO 3º - A Comissão Especial de Inquérito referida no Artigo 1º, terá prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua primeira reunião, prorrogáveis por igual prazo, a requerimento da mesma, que deverá ser aprovado pelo plenário por maioria simples, para apurar eventuais irregularidades sobre o fato determinado no mesmo dispositivo.

ARTIGO 4º - Tão logo a Comissão Especial de Inquérito conclua seus trabalhos, deverá elaborar parecer sobre o fato investigado, observando o artigo 62, do Regimento Interno, enviando-o, à Presidência da Casa, que levará o Parecer ao Plenário para apreciação, conforme dispõe o artigo 63, do mesmo diploma legal.

ARTIGO 5º - As despesas oriundas da execução do presente Projeto de Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas, se necessário.

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3265-9922 - CEP 15.200-000 - José Bonifácio/SP
www.camara jose bonifacio.sp.gov.br - secretaria@camara jose bonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 2116

Página 5 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

ARTIGO 6º - Este PROJETO DE RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “RICIERI RODANTE”, José Bonifácio, 28 de maio de 2024.


Fabiana de Souza Pinheiro Santos
Presidente

PUBLICADA, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, no Diário Oficial do Município e encadernada anualmente.


Paulo Sérgio Nunes
Secretário Legislativo

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3265-9922 - CEP 15.200-000 - José Bonifácio/SP
www.camarajosebonifacio.sp.gov.br - secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 2116

Página 6 de 7

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgado o título de “**CIDADÃO BONIFACIANO**” ao Senhor **CLEITON DE FAGNER MOREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de José Bonifácio.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessários.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de José Bonifácio “**FELIPE CARUSI**”, 28 de maio de 2024.


Fabiana de Souza Pinheiro Santos
Presidente

PUBLICADO, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 28 de maio de 2024, e encadernado anualmente.


Paulo Sérgio Nunes
Secretário Legislativo

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3265-9922 - CEP 15.200-000 - José Bonifácio/SP
www.camarajosebonifacio.sp.gov.br- secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 2116

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

noventa e quatro reais)

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias uteis

DATA ASSINATURA: 27/05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 005/2024

OBJETO:

troca de adesivos, placas de sinalização e quadro da câmara municipal, totalizando um valor de R\$ 12.894,00 (doze mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 005/2024, no qual contratou-se a empresa SIMONE DE FATIMA GARCIA, com o valor de R\$ 12.894,00 (doze mil e oitocentos e noventa e quatro reais), tendo a mesma 40 dias uteis para entregar os materiais, homologo o procedimento processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, da Lei nº 14.133/21, inciso II.

Gabinete do Presidente da Câmara

Em 24 de maio de 2024

FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS

Presidente

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº005/2024

DISPENSA Nº005/2024

FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS, presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 005/2024, dispensa 005/2024, em especial, autorizo a contratação da empresa SIMONE DE FATIMA GARCIA, inscrita no CNPJ nº 20.039.826/0001-71, pelo valor global R\$ 12.894,00 (doze mil e oitocentos e noventa e quatro reais), pelo prazo de 40(quarenta) dias uteis, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2024

CONTRATO Nº 004/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

CONTRATADO: SIMONE DE FATIMA GARCIA

OBJETO: troca de adesivos, placas de sinalização e quadro da câmara municipal.

DO PREÇO: R\$ 12.894,00 (doze mil e oitocentos e



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 37ab-33fd-cb16-2c66

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 2116, ano X, veiculado em 29 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA BERGAMINI COSTA (CPF ***437678**) em 29/05/2024 às 07:54:38 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/37ab-33fd-cb16-2c66>